ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.475 / 2.023 = DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

Denomina de Praça “Elio do Couto Alvês” a praça localizada entre as ruas: José Domingos de Melo Calvo e Protházio Júlio Thurler e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Praça “Elio do Couto Alvês” a Praça localizada entre as Ruas: José Domingos de Melo Calvo e Protházio Júlio Thurler.
Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 30 de janeiro de 2.023.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

· Republicado por incorreção.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8C018381

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/02/2023. Edição 3319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/